



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

EDITAL Nº 1671 / 1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal das Velas:

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho datado de 11 de Abril corrente, foi determinada a tolerância de ponto a todos os colaboradores desta Autarquia, no dia 24 de Abril de 2017, à exceção dos colaboradores destacados para colaborar no âmbito das Festas de São Jorge, que terão tolerância de ponto no dia 28 de Abril de 2017. Nesses dias serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

E eu,  _____, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho das Velas, 11 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira